



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13791

Remoção de galhos de árvore deixados na calçada da EMEB Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão, na Rua Uva Isabel, nº50 (Cecap).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

07/07/2015

CONSIDERANDO que a presença de galhos de árvore deixados na calçada da EMEB Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão, na Rua Uva Isabel, nº50 (Cecap), prejudica a passagem de pedestres pela calçada, trazendo transtornos e riscos de acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de galhos de árvore deixados no referido local.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.

Eng.º MARCELO GASTALDO